



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa o valor do Auxílio-Transporte no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e o § 1º. do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por km (quilômetro) o valor do auxílio-transporte previsto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 31/10/2022

Secretária Administrativa